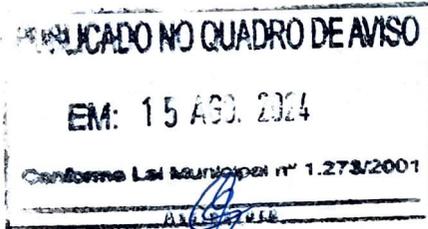




# PREFEITURA DE PORTEIRINHA

DECRETO Nº 1.713, DE 15 DE AGOSTO DE 2024



“INSTITUI A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS NA LEI PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO AO SETOR CULTURAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Porteirinha - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de Porteirinha-MG, a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município, nos termos dos Editais de Chamamento Público em anexo, que é parte integrante do presente decreto.

**Art. 2º** - Os Editais em anexo deverão ser afixados nos locais de costume, bem como disponibilizados no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Porteirinha-MG, para conhecimento de todos.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento corrente.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Porteirinha-MG, 15 de agosto de 2024.

  
Juraci Freire Martins  
Prefeito Municipal